



DECRETO Nº 2.378, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$392.520,22 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007, e Lei nº 4.224, de 5 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.14.244.0005.2.122/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.600,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	386,12
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.009/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	485,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	858,07
02.08.01.04.123.0016.1.078/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	225,90
02.08.01.28.843.0011.0.010/4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Regatada	R\$	3.000,00
02.08.01.28.846.0011.0.011/3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	48.337,58
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	312,76
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	102.000,00
02.09.01.10.303.0053.2.026/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.500,00
02.10.02.22.661.0026.2.030/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	652,00
02.11.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.200,79
02.11.01.25.752.0039.1.041/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	30.000,00
02.11.01.26.782.0039.2.038/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	82.500,00
02.12.01.08.243.0031.2.041/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.800,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.372,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	3.040,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	36.480,00
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	800,00
04.20.01.13.392.007.2.112/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.970,00
TOTAL:		R\$	392.520,22

CSU



Art. °. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.767,68
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	546,02
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.41.00	Contribuições	R\$	41,72
02.04.01.28.846.0011.0.005/3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	796,58
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	225,90
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	205,18
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	279,82
02.07.01.04.121.0001.2.018/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	41.293,88
02.08.01.28.843.0011.0.010/3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	48.337,58
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$	3.005,00
02.09.01.10.301.0057.2.129/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	102.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.125/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.970,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	17.770,86
02.11.01.15.244.0037.1.057/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	74.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	11.800,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	36.480,00
TOTAL		R\$	392.520,22

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de novembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUÉRINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira 12 de fevereiro 2009

DECRETO Nº 2.378, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 392.520,22 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007, e Lei nº 4.224, de 5 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.14.244.0005.2.122/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.600,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	386,12
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.009/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	485,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	858,07
02.08.01.04.123.0016.1.078/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	225,90
02.08.01.28.843.0011.0.010/4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Regatada	R\$	3.000,00
02.08.01.28.846.0011.0.011/3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	48.337,58
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	312,76
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	102.000,00
02.09.01.10.303.0053.2.026/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.500,00
02.10.02.22.661.0026.2.030/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	652,00
02.11.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.200,79
02.11.01.25.752.0039.1.041/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	30.000,00
02.11.01.26.782.0039.2.038/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	82.500,00
02.12.01.08.243.0031.2.041/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.800,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.372,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	3.040,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	36.480,00
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	800,00
04.20.01.13.392.007.2.112/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.970,00
TOTAL:		R\$	392.520,22

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.767,68
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	546,02
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.41.00	Contribuições	R\$	41,72
02.04.01.28.846.0011.0.005/3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	796,58
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	225,90
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	205,18
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	279,82
02.07.01.04.121.0001.2.018/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	41.293,88
02.08.01.28.843.0011.0.010/3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	48.337,58
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$	3.005,00
02.09.01.10.301.0057.2.129/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	102.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.125/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.970,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	17.770,86
02.11.01.15.244.0037.1.057/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	74.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	11.800,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	36.480,00
TOTAL		R\$	392.520,22

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de novembro de 2008.

16º Ano da Emancipação Política do Município
(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
(a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete